



DECRETO Nº 545/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1009	EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO			
4.4.90.51.00.00	791 OBRAS E INSTALAÇÕES			48.750,00
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$ 48.750,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00 – Convênio Nº 790606 - Reforma do Ginásio de Esportes Central e Ampliação de Campo de Futebol no Distrito Alto Alegre	791	48.750,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 48.750,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

**Publicado**  
13 / 01 / 2019  
Jornal o Regional  
Edição Nº 2123  
Pg Nº 10